



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 2.052

Homologa o resultado final de Concurso Público de Provas e Títulos, de que trata o Edital PROAD nº 036/2001, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da carreira de Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 18 do corrente mês;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 2671/2001-0,

### RESOLVE:

Art. 1º Homologar, excepcionalmente, desde que não haja interposição de recurso em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 036/2001-UFOP, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Sistema de Automação e Controle, Subárea Robótica", em que foi aprovado o candidato **Luiz de Siqueira Martins Filho**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 20 de fevereiro de 2002.

*M. Furtado*  
Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado  
Presidente em exercício